

PORTARIA Nº 1030 DE 18 DE ABRIL DE 2013

□

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Dante Marcello Claramonte Gallian; Selma Montosa da Fonseca e Sinara Aparecida Farago de Melo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.006046/2008-71.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Sinara Aparecida Farago de Melo.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

